

## DECRETO N. 2.336, DE 10 DE JULHO DE 2015

***Convoca a continuidade das Audiências Públicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertioga e da revisão das leis que tratam sobre o Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo, bem como instituição do Código de Posturas e dá outras providências.***

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, bem como aquelas previstas nos arts. 8º e 9º da Resolução n. 25/2005, e do art. 7º, incisos II e III da Resolução n. 34/2005, ambas do Ministério das Cidades – Conselho das Cidades;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, do Decreto n. 2.311, de 03 de junho de 2015, o qual prevê a possibilidade de se suspender os trabalhos da audiência e continuá-la em uma outra data;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se continuar os debates sobre o Plano Diretor, diante da grande participação da população e riqueza das discussões;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocadas as continuações das audiências do projeto de lei de revisão do PDDS/Bertioga para os dias 20, 21 e 22 de julho de 2015.

§ 1º No dia 20 de julho de 2015 se realizará no Espaço Cidadão Boracéia, sito à Rua José Costa, 138 – Boracéia, a partir das 19h00min (dezenove horas).

§ 2º No dia 21 de julho de 2015 se realizará no Espaço Cidadão Centro, sito à Avenida Anchieta, 392 – Centro, a partir das 19h00min (dezenove horas).

§ 3º No dia 22 de julho de 2015 se realizará na unidade escolar EMEIF VISTA LINDA, sito à Avenida Anchieta, 8619 – Vista Linda, a partir das 19h00min (dezenove horas).

**Art. 2º** Os trabalhos das referidas audiências seguirão o mesmo rito previsto no Decreto 2.311, de 03 de junho de 2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**